Ata número hum mil oitocentos e oitenta e três.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores: Izolina B. Floriano, João Deda, Antonio Ruiz Paloma, Manoel S. Xavier, Lisandro de Andrade, Acir Pinto , Daniel Coreluk, Osmar Teider, Cesar Leoni, Celso Xavier, João Afonso, Pedro F. Bianchini Jr.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a Sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do vereador Cesar Leoni, na página cinco, na parte onde fala sobre a aprovação em sessão extraordinária do projeto de Lei nº 24/83. Disse ele que extranhava essa aprovação em sessão extraordinária, quando ainda restava bastante tempo para o mesmo ser discutido em sessão ordinária.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte: oficio da Secretaria da Educação, em resposta a solicitação da presidência para designação de um pisicólogo para atendimento à alunos necessitados desse tipo de atendimento. Oficio da Telepar, em resposta a solicitação do vereador Luiz Eduardo para a instalação de telefone público na rua Barão dos Campos Gerais. Telegrama do Senador Afonso Camargo, agradecendo apoio recebido por ocasião da aprovação do projeto de reforma tributária. Do Lions Clube da Lapa agradecendo voto de congratulações inserido em ata. Do Sr. Max Rosemann, comunicando sua posse no cargo de diretor da Casa Civil do governo do Estado. Do senhor Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei nº 05/83, que organiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, já com as correções propostas pelos vereadores. Requerimento do vereador Daniel Coreluk, solicitando o envio de pedido ao senhor Prefeito Municipal para intersceder junto ao órgão competente, com vista a ligação na rede de distribuição de água a cinco moradores de Colônia Mariental, ao lado do asfalto. Requerimento do vereador João Deda, solicitando o envio de pedido ao Secretário dos Transportes, com vista a ligação dos dois trevos de acesso a estrada Lapa-Campo Tenente e Lapa-Porto Amazonas respectivamente. Requerimento do vereador João Deda, solicitando o envio de pedido ao diretor do D.E.R., para que se proceda o ensaibramento das estradas internas do Núcleo Leiteiro.

Livre a palavra sobre o expediente, fez uso dela o vereador Pedro F. Bianchini Jr., referindo-se à resposta da Secretaria da Educação a respeito do pedido de presidência da Câmara Municipal para a designação de um pisicólogo para atendimento em escolas do Municipio. A resposta dada pelo diretor geral da Secretaria de Educação, é uma resposta positiva. Já em 1976 quando o inspetor de ensino fez um levantamento junto as direções das escolas sobre o número de alunos que não acompanham o rendimento escolar por problemas pisicológicos. Naquele tempo conseguiu-se a instalação de uma classe especial, que foi instalada no grupo Serafim Amaral, sendo que para isto houve necessidade do treinamento de

professoras. Parabeniza-se com o diretor geral da Secretaria da Educação, pois esta é uma atitude criteriosa do Governo do Estado , pois em principio pensou que o pedido feito visava a criação de mais um cargo para alguém ocupar.

Com a palavra o vereador Daniel Coreluk, justificou o requerimento apresentado dizendo que: fez o mesmo por solicitação dos próprios interessados. São cinco moradores que residem próximos ao encanamento de água, dentro do distrito. Inclusive consentiram todos eles em ceder com a maior satisfação seus próprios terrenos pelos quais pudessem passar as adutoras de água do reservatório de captação até a caixa de distribuição, sendo os primeiros a não serem atendidos. A distância entre as cinco casas não justifica a não ligação, pois apenas duas foram atendidas em metragem muito superior a estas. Os cinco moradores para os quais fez este pedido ao senhor Prefeito Municipal, para que intersceda junto à Sanepar, solicitando a ligação na rede de distribuição de água, residem ao lado do asfalto, a 150, 200, 250, 400, e 700 m. aproximadamente do encanamento. Por isto não acha justo o não atendimento aos seus pedidos, a não ser que tenha havido algum atrapalho.

Com a palavra o vereador João Deda, justificou seus requerimentos, o primeiro solicitando a Secretaria dos Transportes a ligação entre os trevos de acesso à estrada de Campo Tenente e Porto Amazonas. Isto porque já foi feita a tomada de preços para a recuperação do asfalto Lapa-Campo Tenente, e com isto o movimento naquela estrada vai aumentar, sendo necessária esta ligação, pois no local já existe uma vila bem povoada e o tráfego vai tornar-se difícil. Há necessidade do trânsito ser desviado daquela vila.

Com a palavra o vereador Cesar Leoni, elogiou os requerimentos apresentados pelo vereador Deda, pois os dois são úteis e necessários. Quanto a ligação entre os trevos de acesso as estradas de Campo do Tenente e Porto Amazonas, já foi feito estudo e era para ter sido concretizado, só não o foi diante de fatos secundários pois se faz necessário a desapropriação do imóvel. Anteriormente o antigo proprietário havia concordado que a ligação passase por seus terrenos. Lastimávelmente com sua morte, os atuais proprietários não consentem sem a devida desapropriação. Faz votos de que os pedidos do vereador Deda sejam atendidos.

Os requerimentos apresentados pelos senhores vereadores foram deferidos pela presidência.

A seguir foi dado entrada a Ordem do Dia que deliberava, inicialmente, em segunda discução o Decreto Legislativo de nº 05/83, que altera a verba de representação do Vice-prefeito Municipal , sendo aprovada por unânimidade.

Em primeira discução foi submetido o projeto de Lei nº 25/83, que autoriza a doação de terreno para a Clac.

Inicialmente foi submetido a apreciação do plenário o parecer de Comissão de Indústria e Comércio,Viação e Obras Públicas.

Com a palavra o vereador Cesar Leoni, disse que nada mais justo que na área reservada para a instalação de indústrias, lá se instale indústria, mas pensando em salvaguardar os interesses do

Municipio e também a onorabilidade desta Casa de Leis, tomando por base fatos reais, a Comissão de Indústria e Comércio, Viação e Obras Públicas exarou parecer propondo certas medidas. Isto por entenderem que quando o Municipio vai abrir mão de um bem imóvel, ou outro qualquer, este pedido venha para Câmara bens instruido com condições mínimas para um bom atendimento. Para isto acharam indispensável a apresentação do projeto daquilo que vai ser realizado na área, para que todos saibam se a doação da área é perfeitamente justificável. Diante das explanações do Sr. David, presidente da Clac, ficou claro que a área a ser doada tem uma parte em declive que é inaproveitável. Mas pensa que o legislativo não pode decidir em aprovar um projeto desta natureza com uma simples justificativa. Há necessidade de mais elementos, que são os dados complementares, muito embora todos reconheçam a necessidade de doação da área. Continuando,o vereador Cesar, fez referência ao têrmo "retrocessão", contido a artigo 3º do projeto, onde o vocábulo certo deveria ser " reversão", pois o têrmo retrocessão dá o direito do recebedor do bem doado a ceder a terceiros. Ao passo que a reversão não dá esse direito.São normas técnicas que aparente nada significam, mas que no futuro podem gerar outras interpretações. É preciso recordar-se de como aquele próprio retornou ao Municipio. Isto deve-se a sabedoria de um honrado prefeito que a Lapa teve, e que sempre procurou ressalvar os interesses do Municipio. Por isto ele previu já naquele tempo a reversão ao Municipio da área doada, e com todas as benfeitorias feitas em cima da área. É presido que aquele exemplo seja seguido, melhorando a redação desse projeto prevendo a reversão da área ao municipio, caso a industria ali não venha mais funcionar, bem como de todas as benfeitorias por ela eli realizada. Também deve-se colocar uma ressalva resguardando os acessórios, no caso a flora, para a Prefeitura Municipal.Deve essa flora ser reservada para uso da Municipalidade ou para uma reserva natural, para que no futuro esta Casa seja lembrada, por ter pensado em prover a Lapa de uma reserva natural. O seu pensamento inicial , se acatado o parecer da Comissão pelo plenário, é que se solicitem ao executivo as / providências complementares ao projeto e que a comissão de justiça e redação após um exame conjunto com as demais faça algumas emendas no corpo do projeto prevendo as modificações necessárias. Pensa que maneira nenhuma irá atrapalhar os beneficiados pois segundo o Sr. David presidente da CLAC eles tem prazo até o dia 20 para entregar o projeto ao Banco. Há necessidade de melhorias no projeto porque se assim não for feito a Câmara poderá ser responsabilizada por qualquer outrainterpretação que se dê ai por fora ao assunto.Deve lembrar que no ano passado esta Casa sofreu uma tremenda pressão com relação a uma concessão que não era gratuita, e na ocasião dizia-se que o que se estava aprovando era uma delapidação do patrimônio público. Não é contra a doação desta área, mas no seu aspecto técnico fez uma avaliação das áreas ocupadas por outras industrias e chegou a conclusão de que seis alqueires seja um pouco grande a área. Talvez justificada diante do fato da construção de lagoas, e do terreno, como foi afirmado ser dobrado. O atendimento ao solicitado no parecer só

irá resguardar a decisão desta Casa, digo só irá engrandecer a decisão desta Casa. Complementado o projeto e feita a devida modificação no vocábulo retrocessão para reversão, compromete-se a aprovar a doação em referencia.

Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier, disse que o parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas, agricultura, indústria e comercio em parte esta favorável, pois como explicou o lider do PDS, ficou claro que a redação deve ser melhorada e com o cuidado que se deve ter com assuntos desta natureza. Havendo ainda um certo tempo para a Cooperativa apresentar o projeto ao Banco para financiamento, acredita que não há inconveniente na retirada do projeto da ordem do dia para receber emenda. Nesta oportunidade poderão ser apresentadas clausulas do interesse da Municipalidade. Não tem bem certeza das normas de doação de terrenos para a indutria, mas há dias atrás tomou conhecimento de uma Lei aprovada por esta Casa que autorizava a doação de doze alqueires de terras para uma cerâmica que até hoje não foi instalada.

Solicitando um aparte o vereador Cesar, disse que apenas houve a autorização da venda de doze alqueires, mas não foi escriturada.

Proseeguindo, o vereador Manoel Silveira Xavier, disse que no seu entender doze alqueires para uma cerêmica é muito, e se for para retirada de material é pouco. Não conhece o Sr. David, presidente da CLAC, mas acredita, pelo que ele falou nesta Casa antes do inicio da sessão, ser ele uma pessoa onesta, e aqui na Lapa já existe o ponto de partida para a instalação de uma usina de resfriamento de leite, que é o Núcleo leiteiro. Acha que seis alqueires é o suficiente, dentro daquilo que eles calcularam, dado as condições do terreno . De inicio acha que se deve dar um voto de confiança a eles, o que pode ser feito no futuro é a fiscalização por parte desta Casa.

O vereador Paloma, com a palavra, disse que em parte é favorável com o parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas, pois se o projeto for aprovado como veio , esta Casa estará dando amplos poderes para a Cooperativa, que vai hipotecar a área junto ao Banco para obter financiamento. É favorável também que se modifique o vocábulo retrocessão por reversão.

O vereador Teider , com a palavra, ratificou os termos do parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas pois o mais importante de tudo num projeto desta natureza é a redação, pois como disse o vereador Cesar certos vocábulos podem trazer a uma longa controvérsia, não hoje mas no futuro. Só pelo simples fato de num artigo o projeto prever a retrocessão da área, em vez de reversão , não teria o mesmo condições de ser aprovado. Desde que há concenso de que o vocábulo deve ser mudado, poderá ele ser aprovado. Acha também oportuno que se preveja a questão de empregos, e que conste uma clausula na doação de que 70% de mão de obra emprega será formada por gente da Lapa.

Novamente com a palavra, o vereador Cesar Leoni, disse ser sincero em afirmar que nos projetos de grande envergadura , como este, tem procurado entende-los bem, para poder dar um voto consciente sim ou não. Não quer entrar no mérito dos seis alqueires que se pretende doar, apenas deve dizer que consultou diversos leiteiros que fornecem a CLAC e encontrou uma certa controversia entre eles sobre o local da instalação da usina de resfriamento do leite, pois serão eles que i-

irão arcar com parte das despesas desta usina, e maioria esmagadora acha que esta usina deveria ser construidano próprio núcleo leiteiro, ou mais próximo aos núcleo, da colonia São João, Capão Bonito Santo Amaro, onde estão estabelecidos os maiores produtores. Sugere que se faça um levantamento planaltimetro da área a ser doada, e uma avaliação, que junto com o projeto de aproveitamento da área dará condições a esta Casa de discutir um assunto tão importante com mais base, e isto em nada irá atrapalhar a COOPERATIVA.
O vereador Manoel S. Xavier, disse concordar com o parecer da Comissão de Obras e Viação, e sugere que representantes de todas as Comissões façam uma vistoria do local a ser doado, para tomar conhecimento das condições reais do terreno.
Sugestão esta que foi aceita pelos demais.
Em votação o parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas, Agricultura, Industria e Comércio, foi o mesmo aprôvado por unanimidade.
A seguir foi submetido a apreciação do plenário, em primeira discussão o projeto de Lei nº 26/83, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.
Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.
Dado a urgência na aprovação da matéria o vereador Paloma, solicitou através de requerimento a dispensa do intersticio para a segunda discussão, sendo o mesmo aprovado.
O vereador Cesar, parabenizou-se com o vereador Paloma por ter tomado tal medida, porque além de dar condições ao Executivo de usar dos recursos da abertura deste crédito em tempo hábil, ele esta / contribuindo para que o mesmo executivo economize, não havendo necessidade de convocação de sessão extraordinária para a segunda discussão da matéria.
Em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 26/83, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Livre a palavra para explicações pessoais, e dela ninguem querendo fazer uso, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão convocando outra para o dia 5 de dezembro a hora regimental com a seguinte ordem do Dia- 1a. discussão Projeto de Lei nº 05/83 que organiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.
Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

Bento de Farias - Presidente.

Dr.

Lisandro de Andrade

Maia

Dedo

Hildelina Beira Floriano